



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 552/2023, 2 DE JUNHO DE 2023

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEGP/3026/2022](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que todos os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em **link** a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Posto Avançado de Piumhi de cópia do [Decreto nº 5.368/2023](#), que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2023, o feriado municipal de 20 de julho para o dia 24 de julho;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Manhauçu de cópia do [Decreto nº 9/2023](#), que prevê o **Corpus Christi** como feriado no referido Município;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/3026/2022](#) para:

I - modificar a data constante do feriado local de 2023 alusivo ao aniversário da cidade de Piumhi/MG, de 20 de julho para 24 de julho;

II - fazer constar como feriado local, no Município de Manhuaçu, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao **Corpus Christi**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região